

**Decreto nº 3.791, de 27 de janeiro de 2011.**

**Altera a denominação e o zoneamento de loteamento que especifica e dá outras providências.**

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que o Decreto nº 2557, de 27 de fevereiro de 1998, aprovou o loteamento Jardim Acapulco, como sendo do tipo residencial;

**Considerando** que o procedimento nº 7539/2009 trata de solicitação da então proprietária para alteração da denominação do loteamento, de Jardim Acapulco para Jardim Osmar Giroto;

**Considerando** que o procedimento nº 8145/2010 trata de solicitação do proprietário para que os lotes 01 a 22 da quadra A e os lotes 01 a 29 da quadra B sejam transformados em áreas de uso misto;

**Considerando** que, em nenhum dos dois feitos, houve objeção do órgão técnico responsável por obras e posturas junto à Municipalidade, segundo consta nos expedientes em comento;

**Considerando** que o art. 8º e seguintes c.c. art. 19 e seguintes, da Lei nº 1368/73, c.c. art. 47, inciso III e parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 3601, de 05 de janeiro de 2007, definem o que é zona mista para fins de zoneamento urbano,

**Decreta:**

**Art. 1º.** O loteamento de que trata o Decreto nº 2557, de 27 de fevereiro de 1998, passa a se denominar Jardim Osmar Giroto.

**Art. 2º.** Ao art. 1º, do Decreto nº 2557, de 27 de fevereiro de 1998, é incluído o parágrafo único, com a seguinte redação:

***Parágrafo único. “Os lotes 01 a 22 da quadra A e os lotes 01 a 29 da quadra B do loteamento de que trata o caput deste artigo são áreas de uso misto”.***

**Art. 3º.** Eventuais despesas e providências decorrentes deste decreto, em especial para alteração de registros públicos, correrão por conta do proprietário do empreendimento imobiliário, haja vista que as alterações ora promovidas foram feitas a seu pedido.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se o Decreto nº 2557, de 27 de fevereiro de 1998, em vigor com as alterações ora feitas e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de janeiro de 2011.

**José Paulo Delgado Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

**Rodrigo Leite Segantini**  
Secretário de Gestão Pública resp.p/Departamento